

PORTARIA N.º 10265, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Jorni Henn compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Memorando nº 47/2020, da Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, considerando que o servidor **Jorni Henn**, Matrícula n.º 1140, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10048, de 11 de Fevereiro de 2020, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 08 de Setembro a 13 de Setembro de 2020, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Agosto de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento